



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP
e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2010

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referente ao exercício de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba, relativas ao exercício de 2008, por decisão de cinco votos favoráveis a quatro votos contrários dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, reunidos em Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2010, quando foi apreciado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC. 001714/026/08.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 18 de maio de 2010.

GENTIL BATISTA DE CARVALHO

Presidente

SILVIA REGINA MIRANDA TRINDADE NOGUEIRA

1ª Secretária

CASSIA RENATA DOS SANTOS

2ª Secretária